



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 028/2019-PP

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI FLEXÍVEL C/ 1,80M ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI FLEXÍVEL C/ 1,80M DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, FEITO DE FIBRA DE VIDRO, MARCADA COM LISTRAS DE 10CM EM CORES CONTRASTANTES, DE VERMELHO E BRANCO.	20.00	PAR	134,633	2.692,66
00002	APITO Apito pearl 40, confeccionado em plástico resistente. Amplitude sonora: 90 decibéis.	100.00	UNIDADE	47,300	4.730,00
00003	BOLA BASQUETE TF-150 UNISSEX, 100% BORRACHA JUVENIL Bola Basquete TF-150 unissex, 100% borracha Juvenil	150.00	UNIDADE	112,933	16.939,95
00004	BOLA BASQUETEBOL TF-150 UNISSEX, 100% BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM. Bola Basquetebol TF-150 unissex, 100% borracha, circunferência de 70 cm.	200.00	UNIDADE	126,267	25.253,40
00005	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA Bola de Futebol de Areia, em PVC, Câmara Airbility, Circunferência 67 - 69 cm, não costurada, Tecnologia Ultra Fusion, Peso 410 - 450g Miolo: Slip System removível e lubrificado	100.00	UNIDADE	174,633	17.463,30
00006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC Bola de Futebol de Campo Tecnologia Termotec: Com 0% de absorção de água. Composição: PVC , Peso 410 - 450 g, Circunferência: 68 - 70 cm, Sem Costura.	100.00	UNIDADE	172,933	17.293,30
00007	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MATÍS TERMOTEC PVC. Bola de Futebol Society Matís Termotec PVC.- Costurada a mão com				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	32 gomos. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g.		
	150.00 UNIDADE	161,600	24.240,00
00008	BOLA FUTSAL MAX 500		
	Bola Futsal Max 500 termotec VI, poliuretano, 12 gomos sem costura.		
	100.00 UNIDADE	232,933	23.293,30
00009	BOLA DE HENDEBOL H1L		
	Bola Handebol H 1 L infantil unissex em PVC sem costura peso230-270g, circunferência de 49-51cm		
	100.00 UNIDADE	109,600	10.960,00
00010	BOLA DE HANDEBOL H2L		
	Bola Handebol H 2 L unissex em PVC costurada, peso350-400g, circunferência 54-56cm		
	100.00 UNIDADE	129,600	12.960,00
00011	BOLA DE HANDEBOL H3L		
	Bola Handebol H 3 L Ultra Grip masc. costurada 32 gomos confeccionada PU ultra grip		
	100.00 UNIDADE	163,300	16.330,00
00012	BOLA INICIAÇÃO N°08 CONFECCIONADA EM BORRACHA		
	Bola Iniciação n°08 confeccionada em borracha, unissex, miolo substituível, matrizada circunferência 40-42cm, peso 110-120g		
	200.00 UNIDADE	38,600	7.720,00
00013	BOLA INICIAÇÃO N°12 CONFECCIONADA EM BORRACHA		
	Bola Iniciação n°12 confeccionada em borracha, unissex, miolo substituível, matrizada circunferência 57-59cm, peso 250-270g		
	200.00 UNIDADE	44,600	8.920,00
00014	BOLA INICIAÇÃO N°14 CONFECCIONADA EM BORRACHA		
	BOLA INICIAÇÃO N°14 CONFECCIONADA EM BORRACHA, UNISSEX, MIOLO SUBSTITUÍVEL, MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 350-370G		
	200.00 UNIDADE	51,600	10.320,00
00015	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG		
	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG UNISSEX MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM		
	200.00 UNIDADE	179,267	35.853,40
00016	BOLA TÊNIS		
	BOLA PARA TÊNIS DE MESA		
	200.00 UNIDADE	3,567	713,40
00017	Bola Vôlei de Praia Matrizada, com 18 gomos,		
	Bola Vôlei de Praia Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU.		
	Especificações Técnicas:- Ultra Fusion, Menor absorção de água;- Sem costura;- PVC, Circunferência: 65 - 67 cm;- Peso: 260 - 280g;- Câmera Airbility .		
	200.00 UNIDADE	118,933	23.786,60
00018	BOLA DE VOLEIBOL 6.0		
	Bola Voleybol 6.0 de quadra microfibra, matrizada com 18 gomos,		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	circunferência de 66 cm		
	200.00 UNIDADE	285,933	57.186,60
00019	Bomba de encher bola SAC, tubo policabornato, haste acrilico		
	Bomba de encher bola SAC, tubo policabornato, haste acrilico		
	150.00 UNIDADE	34,933	5.239,95
00020	CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA REDE DE VOLEYBOL		
	CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA REDE DE VOLEYBOL, ARGOLA NAS PONTAS PARA FIXAÇÃO		
	200.00 UNIDADE	110,600	22.120,00
00021	Calção para jogo de futebol		
	Calção para jogo de futebol, sem sunga interna ,100% poliéster, possui tecido com leve transparência.		
	300.00 UNIDADE	24,633	7.389,90
00022	CALIBRADOR DE AR CANETA		
	CALIBRADOR DE AR CANETA		
	80.00 UNIDADE	38,933	3.114,64
00023	CARTÃO P/ ÁRBITROS		
	CARTÃO PARA ÁRBITRO AMARELO E VERMELHO, PVC FLEXÍVEL, NO VERSO LOCAL PRÓPRIO PARA MARCAR GOLS E FALTAS.		
	150.00 UNIDADE	14,600	2.190,00
00024	Colete para jogo de futebol		
	Colete para jogo de futebol, Colete Para Treino, em tecido 100% poliéster. Material resistente e bem arejado com abertura lateral. Acabamento em elástico.		
	200.00 UNIDADE	20,600	4.120,00
00025	CONE EM BORRACHA SINTÉTICA, LARANJA E BRANCO, ALTURA 50CM		
	CONES GRANDE EM BORRACHA SINTÉTICA, LARANJA E BRANCO, ALTURA 50CM		
	100.00 UNIDADE	37,567	3.756,70
00026	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL, 13CM DE BASE E ALTURA DE 23CM		
	CONES PEQUENO, PLÁSTICO FLEXÍVEL, 13CM DE BASE E ALTURA DE 23CM		
	300.00 UNIDADE	12,900	3.870,00
00027	CORDA DE PULAR 12MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	CORDA DE PULAR 12MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	500.00 METRO	7,767	3.883,50
00028	CORDA PARA CABO DE GUERRA 18MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM		
	CORDA PARA CABO DE GUERRA 18MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM		
	500.00 METRO	10,100	5.050,00
00029	CORDA PARA REDE DE VOLEYBOL 07MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	CORDA PARA REDE DE VOLEYBOL 07MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	350.00 METRO	6,867	2.403,45
00030	DOMINÓ DE OSSO TAMANHA DAS PEÇAS 7MM 5 X 2,5CM		
	DOMINÓ DE OSSO TAMANHA DAS PEÇAS 7MM 5 X 2,5CM		
	200.00 UNIDADE	56,233	11.246,60
00031	Jogo de camisa para futebol		
	Jogo de camisa para futebol, com 18 peças em poliéster com número		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	nas costas. Para a prática de futebol, vôlei e handebol. Composição:100% poliéster.		
	100.00 JOGO	615,967	61.596,70
00032	JOGO DE XADREZ JAEHRIG COM TABULEIRO		
	JOGO DE XADREZ JAEHRIG COM TABULEIRO NAP FLEXÍVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 TABULEIRO -32 PEÇAS, SENDO 16 PRETAS E 16 AMARELAS		
	50.00 UNIDADE	70,967	3.548,35
00033	KIT BADMINTON 2 RAQUETES + 2 PETECAS.		
	KIT BADMINTON 2 RAQUETES + 2 PETECAS É IDEAL PARA JOGADORES INICIANTE, COMPOSIÇÃO: METAL E NYLON COMPRIMENTO 65CM X 20CM DE LARGURA, DETALHAMENTO: RAQUETE DE BADMINTON PARA INICIANTE ENCORDADA;		
	150.00 UNIDADE	122,967	18.445,05
00034	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE BRONZE COM FITA COM 5MM.		
	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE BRONZE COM FITA COM 5MM.		
	8,000.00 UNIDADE	5,567	44.536,00
00035	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE OURO COM FITA COM 55MM.		
	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE OURO COM FITA COM 55MM.		
	8,000.00 UNIDADE	5,567	44.536,00
00036	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE PRATA COM FITA COM 5MM.		
	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE PRATA COM FITA COM 5MM.		
	8,000.00 UNIDADE	5,567	44.536,00
00037	Meião para jogo de futebol.		
	Meião para jogo de futebol.		
	300.00 PAR	20,233	6.069,90
00038	RAQUETE DE TENIS DE MESA		
	RAQUETE P/ TENIS DE MESA		
	200.00 UNIDADE	51,900	10.380,00
00039	Rede de basquetebol um par com dez alças, fio 3,5mm.		
	Rede de basquetebol um par com dez alças, fio 3,5mm, em seda 100%polipropileno de 0,45 x 0,50cm		
	200.00 UNIDADE	60,633	12.126,60
00040	Rede de Futebol de Campo		
	Rede de Futebol de Campo confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, material Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V), Espessura do Fio: 2mm; Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca.		
	200.00 PAR	244,933	48.986,60
00041	REDE DE FUTSAL		
	Rede de futsal, confeccionada em malha colmeia, corda transada		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	sem nó espessura do fio 4mm polipropileno (seda)		
00042	150.00 PAR	235,267	35.290,05
	Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Vêu Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Vêu, Confeccionada  no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.		
00043	150.00 PAR	272,933	40.939,95
	REDE DE TENIS DE MESA REDE DE TENIS DE MESA TAMANHO UNICO POLIESTER		
00044	150.00 UNIDADE	29,567	4.435,05
	Rede de voleibol 2 faixa de lona Rede de voleibol 2 faixa de lona, confeccionada com fio náilon, medida 1 x 9m		
00045	150.00 UNIDADE	156,267	23.440,05
	Tatame Gonew-100x100cm, Unissex Tatame Gonew-100x100cm, Unissex, Dimensões da Placa Individual: 105 x 107 cm, Área Total: 1,12 M2, Composição: EVA Peso do Produto: 7,2kg, Espessura: 2 cm		
00046	800.00 UNIDADE	125,933	100.746,40
	Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 52 cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada, Tamanho: 52 cm de altura. Base (A x L) : 6,5 x 11,5 cm.		
00047	2,000.00 UNIDADE	107,567	215.134,00
	Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 44cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 44 cm de altura. Base (A x L) : 5,5 x 9,5 cm.		
00048	2,000.00 UNIDADE	129,900	259.800,00
	Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 22cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 22 cm de altura.		
00049	2,000.00 UNIDADE	48,967	97.934,00
	Cronômetro Digital T-tim-0010.00 Cronômetro Digital T-tim-0010.00 IDEAL PARA QUALQUER ATIVIDADE QUE EXIJA CONTROLE EXATO DE TEMPO, TAIS COMO PRÁTICAS ESPORTIVAS. POSSUI FUNÇÃO RELÓGIO, CRONÓGRAFO, DOIS TEMPOS, CALENDÁRIO, ALARME PROGRAMADO E ALARME DE HORA. O USUÁRIO PODE ESCOLHER ENTRE OS SISTEMAS DE EXIBIÇÃO DE 12 E 24H, 59MINUTOS E 59 SEGUNDOS;ALIMENTAÇÃO:1 PILHA LR 44; DIMENSÕES: 62 X 19 X 79MM;		
	20.00 UNIDADE	60,267	1.205,34

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00050	Tabuleiro de dama-caixa c/ 24 peças em madeira-medida 31 x 31 x 4 cm		
	Tabuleiro de dama-caixa c/ 24 peças em madeira-medida 31 x 31 x 4cm		
	150.00 UNIDADE	60,300	9.045,00
00051	Tabuleiro de xadrez oficial c/ tabuleiro de madeira e peças de plástico		
	Tabuleiro de xadrez oficial c/ tabuleiro de madeira e peças de plástico		
	150.00 UNIDADE	90,300	13.545,00
00052	BAMBOLES MATERIAL PVC		
	BAMBOLES MATERIAL PVC CORES DIVERSAS		
	500.00 UNIDADE	9,233	4.616,50
00053	COLCHONETE MATERIAL SINTÉTICO OXR D-16		
	COLCHONETE MATERIAL SINTÉTICO OXR D-16, 100 X 50 X 30 Cm		
	300.00 UNIDADE	48,933	14.679,90
00054	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 600GRAMAS		
	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 600 GRAMAS POSSUI PONTEIRA DE AÇO, EMPUNHADURA. E CORPO EM ALUMÍNIO.		
	150.00 UNIDADE	329,633	49.444,95
00055	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 800GRAMAS		
	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 800 GRAMAS POSSUI PONTEIRA DE AÇO, EMPUNHADURA. E CORPO EM ALUMÍNIO		
	150.00 UNIDADE	435,933	65.389,95
00056	HALTER EMBORRACHADO 4KG ACTE SPORTS.		
	HALTER EMBORRACHADO 4KG ACTE SPORTS. O HALTER EMBORRACHADO PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E É IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR PARA BRAÇOS, OMBROS, COTOVELOS E PUNHO.		
	150.00 UNIDADE	47,633	7.144,95
00057	Mesa de Tênis oficial 12mm		
	Mesa de Tênis oficial cor azul, tampo em MDP de 12 mm, pés de madeira maciça.		
	150.00 UNIDADE	640,267	96.040,05
00058	Mini Trampolim Polimet Elast Jump em aço		
	Mini Trampolim Polimet Elast Jump em aço, peso máximo suportável 120kg, com rede de proteção		
	150.00 UNIDADE	349,300	52.395,00
00059	Disco de atletismo 2kg, 22cm .		
	Disco de atletismo 2kg, 22cm de diâmetro é ideal para lançamento Masculino, confeccionado em madeira semi temperada, com as bordas em aço.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00060	150.00 UNIDADE Disco Indiano 1kg, 19cm. Disco Indiano 1kg, 19cm de diâmetro é ideal para lançamento Feminino, confeccionado em placas de plástico rígido com 65% do peso concentrado em suas bordas de aço.	294,600	44.190,00
00061	150.00 UNIDADE PESO 4 kg 9cm de diâmetro Peso 4 kg 9cm de diâmetro é perfeito para lançamento Feminino, confeccionado em aço, com pintura de alta resistência. Segue as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF).	217,600	32.640,00
00062	150.00 UNIDADE Peso 7,26kg 12 cm de diâmetro Peso 7,26kg 12 cm de diâmetro é perfeito para lançamento Masculino, confeccionado em aço, com pintura de alta resistência. Segue as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF).	325,633	48.844,95
	150.00 UNIDADE	479,633	71.944,95
VALOR TOTAL R\$			1.974.647,89

**1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

**1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

**2.2 -** O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, diante da necessidade de atender a demanda dos materiais esportivos e diversos, nos campeonatos, jogos e eventos esportivos, promovidos pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação, garantindo desta forma, o apoio incondicional a prática esportiva e qualidade de vida aos alunos das escolas Municipais.

**2.3.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo das Unidades de Ensino e desta Secretaria.

**2.4.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

**2.5.** Segundo as necessidades apresentadas, a Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição dos materiais



esportivos, de acordo com o Ofício nº 06/2019 - DIRAD/SEMED, SD/SEMED Nº 44/2019 e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os materiais esportivos e diversos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento dos materiais esportivos e diversos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações com detalhes, como: quantidades, especificações e marcas dos materiais esportivos e diversos solicitados.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.5.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.6.** Após o recebimento provisório dos materiais esportivos e diversos, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.7.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerada como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.8.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais esportivos e diversos, quando da utilização desse material.

### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;



4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais esportivos e diversos para validação do material ofertado. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

## **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material esportivo e diversos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais de expediente;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.974.647,90;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local, especificamente para este procedimento licitatório.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 12 de Abril de 2019

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO